



Acórdão n.º 138 - 2016/2017

N.º Processo: 138/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional Sub-15 Masculino - Fase Final

Data: 8 de Julho de 2017 - Hora: 20:00 - Local: Piscina de Paços de Ferreira

Clubes:

- **Visitado:** Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC)
- **Visitante:** S.S.C.M. Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros André Martins e Rui Bandeira, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 4:51 MIN do 3.º período de jogo, o treinador do CNAC, Filipe Oliveira, foi advertido com cartão amarelo por sucessivos protestos das decisões da equipa de arbitragem."

c) Registo biográfico do treinador Filipe Oliveira.

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório dos árbitros relata que o treinador do CNAC, Filipe Oliveira, foi advertido com cartão amarelo por sucessivos protestos das decisões da equipa de arbitragem, sendo omissivo, porém, na descrição dos factos que consubstanciaram tais protestos para com as decisões dos árbitros.

3.1. Não obstante, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "*A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.*"

3.2. Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar a amostragem do cartão amarelo no registo biográfico do treinador do CNAC, Filipe Oliveira.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar a amostragem do cartão amarelo ao treinador do CNAC, Filipe Oliveira, no respectivo registo biográfico.

Notifique os agentes.

Elaborado em 12 de Julho de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha





Miguel Beça

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt